



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2018**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1387/2019

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 120/2018, (*prestação de serviços de reforma e ampliação da quadra poliesportiva de Itaúnas distrito de Conceição da Barra*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO.

**O Município de Conceição da Barra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES e a empresa **DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI EPP**, doravante denominada CONTRATADA, com sede Rua: Ayres Xavier da Penha, nº 31-A, Bairro: Centro: Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 23.891.290/0001-06**, neste ato representado pelo Sócio Majoritário Srº Adão José Ferreira, inscrito na Carteira de Identidade nº 969.133-SSP/ES e no CPF nº 031.107.367-69. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito no Contrato de nº 120/2018, de **90 (Noventa) dias até 29 de Maio de 2019**.

2.2 Passando a Vigorar na data de 01 de Março de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 27 de Fevereiro de 2019.

**FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**  
Prefeito  
Contratante

**DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI EPP**  
**CNPJ/MF sob nº 23.891.290/0001-06**  
Contratado

**Arilana Lopes de Oliveira**  
Subprocuradora  
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872